

PORTARIA Nº 159/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018 e Ato nº 224/2018, de 26/6/2018,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 130/2018, de 10/9/2018, publicada no Diário Oficial da ALMT em 20/9/2018, que concedeu 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora **SILVIA KEILA DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 23408, referente ao quinquênio de 1/6/2011 a 1/6/2016, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, conforme consta no Protocolo nº 201826623, de 26/3/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

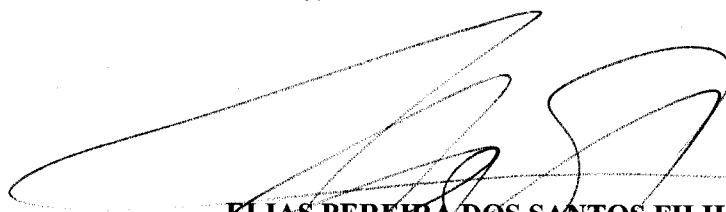
“...que será usufruída no período de 24/9/2018 a 22/12/2018...”

Leia-se:

“...que será usufruída no período de 25/9/2018 a 23/12/2018...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de setembro de 2018.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados na
vida funcional em:

24/9/18


Visto SGP / ALMT